

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO
SUPERIORES - DAS DO GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DO GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL PARA A SEGES/ME (a)		DA SEGES/ME PARA O GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL (b)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27	-	-
DAS 101.5	5,04	1	5,04	-	-
DAS 101.4	3,84	2	7,68	-	-
DAS 102.4	3,84	1	3,84	-	-
CCE 1.15	5,04	-	-	1	5,04
CCE 2.13	3,84	-	-	1	3,84
CCE 2.10	2,12	-	-	1	2,12
TOTAL		5	22,83	3	11,00
SALDO DO REMANEJAMENTO (c = b - a)				- 2	- 11,83

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 9.870, de 27 de junho de 2019)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

UNIDADE	CARGO	DENOMINAÇÃO/CARGO	CCE
	1	Chefe do Gabinete de Intervenção Federal	CCE 1.15
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,27	1	6,27	-	-
DAS 101.5	5,04	1	5,04	-	-
DAS 101.4	3,84	2	7,68	-	-
DAS 102.4	3,84	1	3,84	-	-

CCE 1.15	5,04	-	-	1	5,04
CCE 2.13	3,84	-	-	1	3,84
CCE 2.10	2,12	-	-	1	2,12
TOTAL		5	22,83	3	11,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 6º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
CCE-17	6,27	-	-	1	6,27	1	6,27
CCE-15	5,04	-	-	1	5,04	1	5,04
CCE-13	3,84	-	-	2	7,68	2	7,68
CCE-10	2,12	-	-	1	2,12	1	2,12
CCE-9	1,67	-	-	1	1,67	1	1,67
DAS-6	6,27	1	6,27	-	-	-1	-6,27
DAS-5	5,04	1	5,04	-	-	-1	-5,04
DAS-4	3,84	3	11,52	-	-	-3	-11,52
TOTAL		5	22,83	6	22,78	1	-0,05